

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA

Rua Lauro Sodré, s/n° - Bairro Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmm@hotmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA.

DESTINO: Presidente e Divisão de Licitações e Contratos administrativos

ASSUNTO: Licitação Deserta – Homologação

REF.: CARTA CONVITE Nº 005/2017 - SEMGA - PROCESSO nº 047/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pequenos reparos em prédios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no Município de Mojuí dos Campos.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa no uso de sua competência e, considerando e ausência de participantes na abertura da licitação do Processo Licitatório em epigrafe, conforme disposto na ata da primeira sessão. HOMOLOGO a presente licitação na condição de DESERTA, e considerando a necessidade em manter pleno o funcionamento das atividades administrativas, dependente da Contratação de empresa especializada para executar serviços de pequenos reparos em prédios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no Município de Mojuí dos Campos, em ato contínuo AUTORIZO a Divisão de Licitações e Contratos e Contratos Administrativos a proceder nova publicação do Ato Convocatório nos termos anteriormente realizados, obedecendo os prazos definidos em lei.

Mojuí dos Campos-Pará, 17 de agosto de 2017.

Raimundo Edmilson Santos Filho

Sec. Mun. de Gestão Administrativa Dec. Mun. nº001/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA

Rua Lauro Sodré, s/nº - Bairro Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmm@hotmail.com

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº005/2017-SEMGA

CERTIFICO para os devidos fins que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº005/2017-SEMGA, ficou afixado no átrio desta Secretaria no período de 17/08/17 a 21/08/17, em cumprimento ao princípio da publicidade.

O referido é verdade e dou fé.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

DESTINO: Presidente e Divisão de Licitações e Contratos administrativos

ASSUNTO: Licitação Deserta - Homologação

REF.: CARTA CONVITE Nº 005/2017 - SEMGA - PROCESSO nº 047/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pequenos reparos em prédios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no Município de Mojuí dos Campos.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa no uso de sua competência e, considerando e ausência de participantes na abertura da licitação do Processo Licitatório em epigrafe, conforme disposto na ata da primeira sessão. HOMOLOGO a presente licitação na condição de DESERTA, e considerando a necessidade em manter pleno o funcionamento das atividades administrativas, dependente da Contratação de empresa especializada para executar serviços de pequenos reparos em prédios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no Município de Mojuí dos Campos, de pequenos reparos em prédios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no Município de Mojuí dos Campos, de pequenos reparos em prédios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no Município de Mojuí dos Campos, de pequenos reparos em predios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no município de Mojuí dos Campos, de pequenos reparos em predios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no município de Mojuí dos Campos, de pequenos de pequenem ato contínuo AUTORIZO a Divisão de Licitações e Contratos e Contratos Administrativos a proceder nova publicação do Ato Convocatório nos termos anteriormente realizados, obedecendo os prazos definidos em lei.

Mojuí dos Campos-Pará, 17 de agosto de 2017.

Raimundo Edmilson Santos Filho Sec. Mun. de Gestão Administrativa Dec. Mun. nº001/17

Mojuí dos Campos -PA, 17 de agosto de 2017.

Kelen Daiana Costa da Silva

Presidente da CPL Portaria nº006/2017-GAP